



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Trigesima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 04(quatro) de julho do ano de 2019(dois mil e dezenove).**

Às dezoito horas do dia 04(quatro) de julho do ano de 2019(dois mil e dezenove) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Achiles Almeida Barreto Neto, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Manoel Machado de Azevedo, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 039ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 30ª PERÍODO (01/01/2019 À 31/12/2020) DE 04 DE JULHO DE 2019 em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Trigesima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. Cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 02/07/2019; PROJETO DE LEI: 0170/2019 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE Nº 174/2019 – MENSAGEM EXECUTIVA Nº 33/2019); **PROJETO DE LEI: 0176/2019 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE A DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO, EM ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.(OFÍCIO/GAPRE Nº 133/2019 – MENSAGEM EXECUTIVA Nº 31/2019); **EMENDA SUPRESSIVA: 0002/2019 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, FICA SUPRIMIDO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 0170/2019, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0119/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, FICA O PODER EXECUTIVO OBRIGADO A INVESTIR EM TAMOIOS 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS VALORES ARRECADADOS COM ROYALTIES, EXCLUÍDAS DESPESAS PARA PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO E REPASSES A FUNDOS MUNICIPAIS;

**PROJETO DE LEI: 0171/2019 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO,** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE BEBEDOUROS E COMEDOUROS PARA CÃES NAS PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0173/2019 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO,** DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS NA PRIMEIRA FILA AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE -TDAH NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0175/2019 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA,** DISPÕE SOBRE O TURISMO CULTURAL HISTÓRICO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **REQUERIMENTO: 0178/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA,** REQUER À COMSERCAF CÓPIA DE INTEIRO TEOR DO PROCESSO 463/2019, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS POR ESTA AUTARQUIA; **REQUERIMENTO: 0179/2019 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO,** REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO TODAS AS INFORMAÇÕES ACERCA DA ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SUB-PREFEITURA NO BAIRRO DO PERÓ, NESTE MUNICÍPIO; **REQUERIMENTO: 0180/2019 - EDILAN FERREIRA RODRIGUES,** REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO PROFESSOR FÁBIO ALVES DE ALMEIDA; **INDICAÇÃO: 0300/2019 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO,** SOLICITA AO EXMO.SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM PRAÇAS E PARQUES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, **INDICAÇÃO: 0346/2019 - OSEIAS RODRIGUES COUTO,** SOLICITA AO EXMO.SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE A SECRETARIA COMPETENTE COM A MAIOR URGÊNCIA A COLOCAÇÃO DE QUEBRAS MOLAS NA PROXIMIDADE DA UPA ATÉ A RUA MADRE TEREZA DE CAUCUTÁ (ANTIGA RUA 12) NO BAIRRO AQUÁRIUS NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0347/2019 - OSEIAS RODRIGUES COUTO,** SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE A SECRETARIA COMPETENTE COM A MAIOR URGÊNCIA PROVIDÊNCIAS NA MANUTENÇÃO E REPARO NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS E NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TODA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, ORLA E RODOVIA AMARAL PEIXOTO EM TAMOIOS; **INDICAÇÃO: 0352/2019 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SALA PARA COLETAS DE EXAMES LABORATORIAIS, A SER IMPLANTADA JUNTO AO ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DO BAIRRO CAJUEIRO, NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0353/2019 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO O RETORNO DO TRADICIONAL EVENTO FESTIVAL DA SARDINHA NO BAIRRO VILA NOVA; **INDICAÇÃO: 0355/2019 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO,** SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO O CONCERTO DO SEMÁFORO NA RUA JONAS GARCIA NO CENTRO; **INDICAÇÃO: 0358/2019 - ADEIR NOVAES,** SOLICITA AO EXMO.SR. PREFEITO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCELEA RODRIGUES DA COSTA EM TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0359/2019 - ADEIR NOVAES,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE ATRAVÉS

DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO DE SUPER POSTES NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO EM FRENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMOIOS; **INDICAÇÃO: 0360/2019 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A REFORMA DA PONTE DO JARDIM DA FONTE DO ITAJURÚ; **INDICAÇÃO: 0361/2019 - MANOEL MACHADO DE AZEVEDO**, SOLICITA AO EXMO.SENHOR PREFEITO O RETORNO DA FESTA NORDESTINA NO BAIRRO JARDIMESPERANÇA. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Jefferson Vidal**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, criticou o secretário de saúde, ressaltando que o mesmo em visita ao Hospital da Mulher, quando cobrado por funcionários daquela instituição para fazer melhorias nos banheiros, respondera que os servidores deveriam se dar por satisfeitos, em virtude de que nos presídios havia apenas um buraco no chão. Disse que, tal atitude era inadmissível, digna de um Secretário incompetente e omissivo, que conseguira rejeição por parte de todos, inclusive dos médicos. Assim, o mesmo deveria pedir para sair. Continuando, comentou sobre Mensagem do Executivo Municipal solicitando verbas, enfatizando que não poderia votar favoravelmente a uma Matéria, em decorrência de que prefeito não deixara claro como seria utilizado aquele dinheiro. Ao final, reiterou que caso o Secretário de Saúde não pedisse para sair iria “chover” processos em cima do mesmo. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Rafael Peçanha**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, parabenizou ao Senhor Presidente pelo aniversário comemorado naquela data. Após, comentou sobre o descumprimento dos acordos do prefeito para com os servidores, frisando que o prefeito estava completamente desacreditado. Disse que, o contracheque dos servidores municipais estava disponível e que havia previsão de pagamento para o dia seguinte, no entanto, o acordo com relação aos 8% para todo o funcionalismo sairia somente para os professores e pessoal de apoio efetivo, bem como a isonomia e o não desconto da greve. Continuando, aludiu à matéria jornalística escrita por ele em jornal local no último sábado, cujo tema era o não comprometimento do prefeito para com a população. Disse a seguir, que se espantava com a falta de investimento no município em uma época em que havia entrada de recursos. Assim, ou o prefeito colocava dados falsos no portal da transparência ou havia sim recursos e o prefeito mentia com relação a não ter recursos. Afirmou que, o prefeito produzia provas contra ele próprio, quando publicava a arrecadação do município provando haver superávit e depois afirmava que havia déficit. A seguir, comentou sobre Projeto de Lei, em pauta naquela Sessão, dispendo sobre suplementação de verbas para o exercício de 2019, enfatizando que considerava aquele projeto um dos maiores mistérios desde as pirâmides do Egito, em virtude de que havia disparidades que davam a impressão de que alguém manejara verbas de maneira ilegal, no que se referia a pagamento de pessoal e queria fazer uma lei retroativa para justificar. Disse ainda, que em nenhum momento fora citado que ficaria revogada disposição em contrário, o que era praxe naquele tipo de documento. Disse ainda, que a falta de clareza no pedido de crédito suplementar era muito estranho e no mínimo dúbio, visto que parecia dar margens a manobras financeiras, com isso não poderia votar a favor da citada Matéria, sem que fosse esclarecido aonde seriam usados tais

recursos. Disse ainda, que aquela confusão era peculiar ao governo Adriano Moreno e que a vitimização do mesmo era o maior estelionato que existia na cidade, o que o fazia lembrar-se da história do “João sem Braço”. Disse, que o prefeito já dera provas de que não entendia nada de política e sim de joelhos e rótulas. Disse também, que a população não aguentava mais a cara de sonso do prefeito, que não assumia responsabilidades e não contava nem mesmo com uma equipe capaz de enviar um projeto decente para a Casa legislativa, assim, deveria pedir para sair, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Vinícius Corrêa**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, discorreu sobre a Mensagem do Executivo a ser votada naquela Sessão, ressaltando que apesar de não constar no corpo da Lei, a mensagem deixava claro o motivo pelo qual o prefeito solicitava aquela suplementação de verbas. Disse, que o intuito era que a folha de pagamento fosse paga, bem como o IBASCAF e o que ficara nebuloso fora o parágrafo único que excluía nos 10% as despesas que já constavam na LOA. Disse que, o prefeito pedia uma suplementação de verba, no sentido de beneficiar o servidor e que era importante esclarecer os fatos, em virtude de que a matéria seria votada naquela Sessão. Em aparte, o Vereador Rafael Peçanha, disse que os dados contábeis da prefeitura não eram claros e que não bastava o prefeito dizer que precisava de dinheiro para pagar o pessoal, para realmente precisar e ainda, que ele, como vereador, bem como todos os cidadãos de Cabo Frio, ninguém acreditava mais no prefeito. Disse que, com relação ao parágrafo único era dúbio, mas, que também o segundo parágrafo era muito ruim, assim, mantinha sua crítica e que apesar da discordância, o debate deveria seguir. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vinícius Corrêa disse que a discordância fazia parte da lide política e da democracia, mas, que a questão era apenas de interpretação. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, o senhor presidente disse que quando o Vereador Rafael Peçanha se referia aos 10%, já constava na LOA os 10% que a prefeitura poderia utilizar sem a permissão da Casa Legislativa e que a Matéria do Executivo estava em pauta naquela justamente por que a prefeitura já havia ultrapassado aquele valor. Disse ainda, que com relação à data retroativa mencionada pelo Vereador Rafael Peçanha, não havia importância, em decorrência de que a Lei apenas passaria a ter validade a partir de sua publicação. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **ORDEM DO DIA**. NESTA ETAPA FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO VETO: 0039/2019. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0176/2019 – ME Nº 31/2019, PROJETO DE LEI: 0119, 0171, 0173 E 0175/2019. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº: 183/2019, 184/2019, 185/2019 E 186/2019 AOS RESPECTIVOS PROJETO: PROJETO DE LEI: 0170/2019 - ME Nº 33/2019, PROJETO DE LEI: 0114/2019 - ME Nº 25/2019, EMENDA SUPRESSIVA: 0002/2019 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0005/2019. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0178, 0179 E 0180/2019 E AS INDICAÇÕES NSº: 0300, 0346, 0347, 0352, 0353, 0355, 0360 E 0361/2019. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES NSº: 0358 E 0359/2019. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, a **Vereadora**

**Leticia Jotta**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que trinta e dois gatos foram mortos naquela semana, o que fora matéria naquela data em mídia local. Após, disse que repudiava aquela maneira de agir de alguns, que ao invés de fazerem o mal deveriam procurar uma instituição de caridade para ajudar ao próximo. Em seguida teceu comentários sobre o circuito de vôlei, que ocorria em Cabo Frio, ressaltando que se indignara com o fato de que uma dupla que por muitos anos representava o município não fora convidada para participar do campeonato. Disse que, sua indignação ia para a federação de vôlei e à secretaria de Esportes. E mais, que tentara se comunicar com a federação sem sucesso e que o seu intuito não era apenas para que seus amigos participassem, mas, por que acreditava que deveria haver igualdade e justiça. Observou que, era inadmissível que uma dupla que representava Cabo Frio por toda a parte onde havia campeonatos, no momento em que havia um torneio em sua própria cidade, não fosse convidada. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não mais havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para imediatamente. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

**Ata da Vigésima Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 04(quatro) de julho do ano de 2019(dois mil e dezenove).**

Às dezenove horas do dia 04(quatro) de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Edilan Ferreira Rodrigues, Leticia dos Santos Jotta, Manoel Machado de Azevedo, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas nos seguintes Projetos: PROJETO DE LEI: 0170/2019 - ME Nº 33/2019, PROJETO DE LEI: 0114/2019 - ME Nº 25/2019, EMENDA SUPRESSIVA: 0002/2019 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0005/2019. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.